

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 756



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.952, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que específica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do Processo nº 0011581-09.2020.5.15.0118 - Obrigação de Fazer;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra R;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional ao servidor TARCISIO FERREIRA MIELI, portadora do documento de identidade RG nº 25.185.865-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 144.337.428-80, admitido em 16 de maio de 2001, ocupante do cargo efetivo de SALVA VIDAS, nos moldes no Processo nº 0011581-09.2020.5.15.0118 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de dezembro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de dezembro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.953, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. MARCELO DA SILVA BUENO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, portador da carteira de identidade RG nº 42.521.568-4 SSP/SP e do CPF nº 304.321.428-51.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de dezembro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de dezembro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.954, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. RUI QUEIROZ CARNEIRO FILHO, ocupante do cargo efetivo de LEITURISTA, portador da carteira de identidade RG nº 19.379.173-0 SSP/SP e do CPF nº 121.343.878-07.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de dezembro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de dezembro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Ratificação**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2023. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº*

025/2023, Processo Licitatório nº 161/2023, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21". Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico especializado para fornecimento de licença de uso de Site Municipal Gerenciável e de Sistema de Ouvidoria Digital com treinamento, hospedagem, manutenção e suporte para as Ferramentas". Lindóia, 04 de dezembro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2023. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 026/2023, Processo Licitatório nº 144/2023, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21". Objeto: "Aquisição de sal industrial para a produção de cloro da Estação de Tratamento de Água do município". Lindóia, 04 de dezembro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2023. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 027/2023, Processo Licitatório nº 154/2023, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21". Objeto: "Aquisição de 04 playgrounds para a Diretoria Municipal de Educação". Lindóia, 04 de dezembro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com inexigibilidade de licitação, autuado sob nº 004/2023, Processo Licitatório nº 160/2023, com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21". Objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de aplicativo (ferramenta de tecnologia da informação), que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a Gestão". Lindóia, 04 de dezembro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 004 AO CONTRATO nº 156/2021 - CHAMADA PÚBLICA nº 004/2021. Objeto do Contrato: ministrar aulas teóricas e práticas de oficinas criativas na área esportiva na modalidade de judô, com intuito de promover a saúde e o bem-estar de crianças, jovens e adultos, bem como uma forma de lazer e vida saudável. **Contratada:** GERARDO OSCAR BIRBRIER 18190524860. **Valor global aditivado:** R\$11.812,50 (Onze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). **Prazo aditivado:** 06 (seis) meses. **Data do aditivo:** 01 de dezembro de 2023. **Início do aditivo:** 01 de dezembro de 2023. **Termino do aditivo:** 01 de junho de 2024. Lindóia, 14 junho de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 003 - Tomada de Preços nº

004/2022. Contrato nº 113/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA:** Caio Vinicius Cecconi de Avila ME. **Objeto:** a Prestação de serviços de ampliação da Creche Vovó Maria neste município, com fornecimento de material e mão de obra. **Data do aditivo:** 01 de dezembro de 2023. **Início do aditivo:** 03 de dezembro de 2023. **Termino do aditivo:** 03 de março de 2024. **Prazo aditivado:** 90 dias. Lindóia, 04 de dezembro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO nº 020/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 148/2023 - EDITAL nº 047/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AS DIVERSAS DIRETORIAS DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA-SP. Recebimento das Propostas: das 10:00 do dia 05/12/2023 até as 10h00 do dia 18/12/2023, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobmnet.com.br - Acesso indicativo no link "Licitações". Abertura e avaliação das propostas às 10h01 do dia 18/12/2023. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 05/12/2023, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobmnet.com.br - Acesso indicativo no link "Licitações" ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 04 de dezembro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e806-aaba-f47a-0e36

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 756, ano IV, veiculado em 04 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 04/12/2023 às 16:49:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e806-aaba-f47a-0e36>